

MINERVA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 67.620.377/0001-14

NIRE 35.300.344.022 | Código CVM 02093-1

Ata de Reunião do Conselho Fiscal realizada em 25 de março de 2015

1. Data, Horário e Local: No dia 25 de março de 2015, às 15:00 horas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, cj. 82, CEP 04542-000, foi realizada a reunião do Conselho Fiscal da Minerva S.A. (“Companhia”).

2. Convocação: Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho Fiscal da Companhia.

3. Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho Fiscal da Companhia.

4. Mesa: Benedito da Silva Ferreira, Presidente; e Luiz Claudio Fontes, Secretário.

5. Ordem do Dia: Apreciar a proposta, a ser submetida à reunião do Conselho de Administração da Companhia, acerca: (i) do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante subscrição privada de ações ordinárias; e (ii) da forma de subscrição e integralização das ações a serem emitidas.

6. Deliberações: Analisadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho Fiscal da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, ratificam, no exercício de suas atribuições, e nos limites de suas competências, a aprovação, em reunião do Conselho de Administração da Companhia:

6.1 Do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no montante de, no mínimo, R\$22.950.000,00 (vinte e dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais), e, no máximo, R\$50.968.649,75 (cinquenta milhões, novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais, e setenta e cinco centavos), mediante a emissão de até 3.775.456 (três milhões, setecentas e cinco mil, quatrocentas e cinquenta e seis) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$13,50 (treze reais e cinquenta centavos) por ação, a serem subscritas mediante: (a) moeda corrente nacional; e (b) capitalização, nos termos do artigo 171, §2º da Lei das Sociedades por Ações, de crédito detido pela Division Inversión Sudamericana SL (“Vendedora”) em relação à terceira parcela do preço devido pela Companhia em virtude da aquisição de 100% das ações de emissão da Frigorífico Matadero Carrasco S.A., objeto de fato relevante divulgado no dia 18 de março de 2014; e

6.2 De que (a) 1.700.000 (um milhão, setecentas mil) ações serão capitalizadas mediante crédito da Vendedora; e (b) as demais ações serão integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional.

6.3. O parecer emitido pelos membros do Conselho Fiscal encontra-se na forma do **Anexo I** à presente ata.

7. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada pela unanimidade dos presentes e assinada. **Local e Data:** São Paulo, 25 de março de 2015. **Mesa:** Benedito da Silva Ferreira, Presidente; e Luiz Claudio Fontes, Secretário. **Membros do Conselho Fiscal presentes:** Benedito da Silva Ferreira, Luiz Claudio Fontes e Luiz Manoel Gomes Júnior.

São Paulo, 25 de março de 2015.

Mesa:

Benedito da Silva Ferreira
Presidente

Luiz Cláudio Fontes
Secretário

Conselheiros:

Benedito da Silva Ferreira

Luiz Cláudio Fontes

Luiz Manoel Gomes Júnior

MINERVA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 67.620.377/0001-14

NIRE 35.300.344.022 | Código CVM 02093-1

Anexo I à Ata de Reunião do Conselho Fiscal

Realizada em 25 de março de 2015

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Minerva S.A. (“Companhia”), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinaram a proposta da administração da Companhia sobre (1) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no montante de, no mínimo, R\$22.950.000,00 (vinte e dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais), e, no máximo, R\$50.968.649,75 (cinquenta milhões, novecentos e sessenta e oito mil, seiscientos e quarenta e nove reais, e setenta e cinco centavos), mediante a emissão de até 3.775.456 (três milhões, setecentas e cinco mil, quatrocentas e cinquenta e seis) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$13,50 (treze reais e cinquenta centavos) por ação, a serem subscritas mediante: (a) moeda corrente nacional; e (b) capitalização, nos termos do artigo 171, §2º da Lei das Sociedades por Ações, de crédito detido pela Division Inversión Sudamericana SL (“Vendedora”) em relação à terceira parcela do preço devido pela Companhia em virtude da aquisição de 100% das ações de emissão da Frigorífico Matadero Carrasco S.A., objeto de fato relevante divulgado no dia 18 de março de 2014; e (2) (a) a capitalização de 1.700.000 (um milhão, setecentas mil) ações mediante crédito da Vendedora; e (b) a integralização à vista das demais ações, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional. Com base no exame das propostas e dos documentos colocados à disposição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, estes ratificaram a aprovação,

pelos membros do Conselho da Administração da Companhia, das deliberações acima propostas.

São Paulo, 25 de março de 2015.

Benedito da Silva Ferreira

Luiz Cláudio Fontes

Luiz Manoel Gomes Júnior